



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 097/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

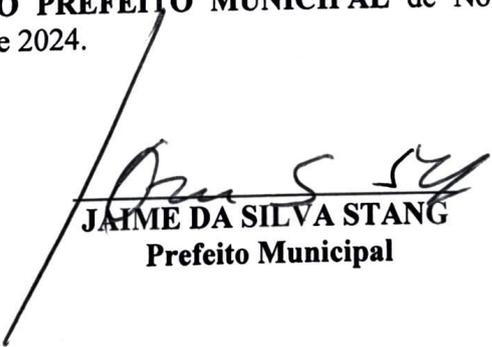
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de junho 2024.

Servidor	Período aquisitivo	Período de Concessão	Nr. Dias
Ernanda Stepania de Barros	08/06/2023 07/06/2024	12/06/2024 11/07/2024	30
Vanusa Camillo	01/04/2022 31/03/2023	03/06/2024 02/07/2024	30

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de junho de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2024, publicado no dia 25 de junho de 2024, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Edição Nº.3138, Pagina Nº. 20.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 095/2024.

LE-SE: PORTARIA Nº. 097/2024.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 10 de julho de 2024.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2024, publicado no dia 25 de junho de 2024, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Edição Nº.3138, Pagina Nº. 20.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 095/2024.

LE-SE: PORTARIA Nº. 097/2024.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 10 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod433350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 095/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares ao Servidores Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de junho 2024.

Servidor	Período aquisitivo	Período de Concessão	Nr. Dias		
Erminda Stepania de Barros	08/06/2023	07/06/2024	12/06/2024	11/07/2024	30
Vanusa Camillo	01/04/2022	31/03/2023	03/06/2024	02/07/2024	30

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432833